



CGJ

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Gabinete do Corregedor

Portaria Nº 50, 15 de janeiro de 2020.

Suspende o atendimento ao público na sede da
Corregedoria-Geral da Justiça

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso
de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a mudança da sede da Corregedoria-Geral da Justiça para a Rua do
Livramento nº 384, designada para ocorrer no dia 17.01.2020;

CONSIDERANDO a necessidade de que, todos os servidores, participem da mudança e
organização da nova sede;

RESOLVE:

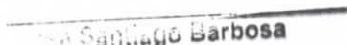
Art. 1º **SUSPENDER**, no dia 17.01.2020, o atendimento ao público por parte da
Corregedoria-Geral da Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor Geral da Justiça em Substituição

Diário Oficial Poder Judiciário

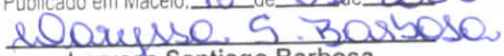
Redato em Maceió, _____ de _____ de _____


Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) _____

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 16 de 01 de 2020


Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 51